



COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 08h:40min. da manhã, com a presença dos membros desta Comissão, Fábio Júnior Teixeira (Presidente) e Antônio Pedro da Silva (Secretário), nesta designado Relator imediato, ausente, o Vereador José Adriano da Silva, conforme fôra comprovado neste ato. Prosseguindo, atendendo a convocação do Edital nº. 012/2026, de 21/08/2026, em conformidade com as normas regimentais desta Casa Legislativa, foi iniciada a presente reunião, com a discussão do **Projeto de Lei Nº 014/2026**, autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2027, e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 015/2026**, autoria do Poder Executivo Municipal, que "Institui a Política Municipal de alfabetização e recomposição das aprendizagens de Jupi, consolida o Programa "alfabetiza Jupi" - Programa Municipal de Promoção da Alfabetização e do Letramento", estabelece seus princípios, objetivos e diretrizes gerais, e dá outras providências e **Projeto de Lei nº 016/2026**, autoria do Poder Executivo Municipal, que "Institui, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Jupi - PE, o Programa Municipal de Reconhecimento e Bonificação de Boas Práticas em Alfabetização e recomposição das Aprendizagens - "Jupi Aprende Mais", estabelece por desempenho, e dá outras providências". Estando em conformidade com as normas regimentais desta Casa Legislativa, especialmente os Artigos 43, 48 e seus Parágrafos, além do Artigo 53 e em cumprimento ao Parágrafo Único do Artigo 56, foi realizada a escolha do Relator dos Projetos nºs, 014/2026, 015/2026 e 016/2026, conforme acima citado, o Vereador **Antônio Pedro da Silva**, devido às ausências consecutivas do membro desta Comissão, Vereador José Adriano da Silva, a designação foi aceita pelos demais membros e esta Comissão entendeu que os projetos supramencionados se encontram em conformidade com as normas legais vigentes, não apresentando impedimentos para sua tramitação e votação. Após análise, os membros desta Comissão foram favoráveis, por entender às suas legitimidades e importâncias para o bom andamento dos trabalhos desta Casa. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 09h50min. da tarde. Do que para constar, foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelos membros desta Comissão, para que produza seus devidos e legais efeitos. Jupi/PE, em 24 de agosto de 2026.

Fábio Júnior Teixeira
PRESIDENTE

Antônio Pedro da Silva
SECRETÁRIO

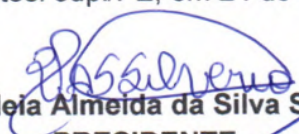


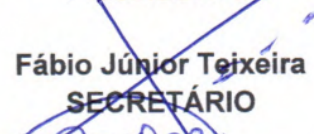


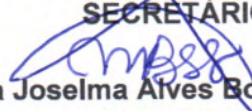
COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS

ATA

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 10h:36min da manhã, reuniram-se os membros desta Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contas, para deliberar sobre os **Projetos de Lei** de autoria do Poder Executivo Municipal: **Nº 014/2026**, que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2027 e dá outras providências; **nº 015/2026**, que Institui a Política Municipal de Alfabetização e Recomposição das aprendizagens de Jupi, consolida o Programa "Alfabetiza Jupi – Programa Municipal de Promoção da Alfabetização e do Letramento", estabelece seus princípios, objetivos e diretrizes gerais, e dá outras providências e **nº 016/2026** que Institui, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Jupi-PE, o Programa Municipal de Reconhecimento e Bonificação de boas Práticas em Alfabetização e Recomposição das Aprendizagens – "Jupi Aprende Mais", estabelece critérios de avaliação, reconhecimento institucional e concessão de bonificação por desempenho, e dá outras providências. Estando em conformidade com as normas regimentais desta Casa Legislativa, especialmente os Artigos 43, 48 e seus Parágrafos e Artigo 53, foi instalada a Sessão e, logo em seguida, em cumprimento ao § único do Artigo 56, foi realizado sorteio para escolha do(a) Relator(a) das matérias, sendo designado o Vereador **Fábio Júnior Teixeira**, para emissão dos Pareceres dos projetos acima mencionados. Após a designação ter sido aceita pelos demais membros, passaram à análise das matérias e esta Comissão entendeu que os citados Projetos de Lei se encontram em conformidade com as normas legais vigentes, não apresentando impedimentos para suas tramitações e aprovações, sendo os membros desta Comissão, favoráveis, entendendo a sua legitimidade e importância para o município. Nada havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião, às 11h:35min. Do que Para constar, foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelos membros desta Comissão, para que produza seus devidos e legais efeitos. Jupi/PE, em 24 de agosto de 2026.


Vanderleia Almeida da Silva Silvério
PRESIDENTE


Fábio Júnior Teixeira
SECRETÁRIO


Maria Joselma Alves Borges Santos
MEMBRO





Casa Zylmiro Guilherme
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

ATA

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER, MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, AGRICULTURA FAMILIAR, TURISMO E JUVENTUDE

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 11h55min., nas dependências da Câmara Municipal de Jupi/PE, reuniram-se os membros desta Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Meio Ambiente, Desenvolvimento Agropecuário, Agricultura Familiar, Turismo e Juventude, composta pelos vereadores José Adriano da Silva - Presidente, Vanderleia Almeida da Silva Silvério - Secretária e Antonio Jeffeton Ferreira Araújo Monteiro - Membro, para apreciação dos **Projetos de Lei** do Executivo Municipal: **Nº 015/2026**, que "Institui a Política Municipal de alfabetização e recomposição das aprendizagens de Jupi, consolida o Programa "alfabetiza Jupi" - Programa Municipal de Promoção da Alfabetização e do Letramento", estabelece seus princípios, objetivos e diretrizes gerais, e dá outras providências e **nº 016/2026**, que "Institui, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Jupi - PE, o Programa Municipal de Reconhecimento e Bonificação de Boas Práticas em Alfabetização e recomposição das Aprendizagens - "Jupi Aprende Mais", estabelece por desempenho, e dá outras providências". Estando em conformidade com as normas regimentais desta Casa Legislativa, especialmente os Artigos 43, 48 e seus Parágrafos, além do Artigo 53 e em cumprimento ao Parágrafo Único do Artigo 56, foi realizado sorteio para escolha do Relator(a), sendo sorteado e designado o Vereador **Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro**. Na sequência, o Relator apresentou seu parecer, destacando que a Proposição nº. 015/2026, busca conferir caráter permanente e maior segurança institucional às ações de alfabetização desenvolvidas pela Rede Municipal de Ensino, estabelecendo como marco prioritário a alfabetização das crianças até o final do 2º ano do Ensino Fundamental, sem prejuízo das ações de consolidação e recomposição das aprendizagens destinadas aos estudantes que apresentem dificuldades ou defasagens. Durante a análise, foram ressaltadas as previsões destinadas aos estudantes do 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental, bem como a abrangência da Educação Infantil, da Educação de Jovens e Adultos - EJA, da educação especial inclusiva e dos demais estudantes que necessitem de intervenções específicas. Também foram destacados os mecanismos de avaliação e monitoramento das aprendizagens, a formação continuada dos profissionais da educação, a participação das famílias e a elaboração periódica de Plano de Trabalho contendo prioridades, metas, ações e mecanismos de acompanhamento da Política Municipal.

CNPJ: 11.240.967/0001-67

Avenida Napoleão Teixeira Lima, S/N – Centro – Jupi-PE – 55.395-000

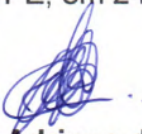
e-mail: cmvjupi@gmail.com

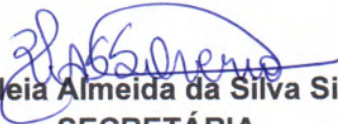




Casa Zylmiro Guilherme
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Com referência à Proposição nº. 016/2026, busca reconhecer, valorizar e disseminar experiências pedagógicas e de gestão que contribuam para a melhoria da alfabetização e da recomposição das aprendizagens, mediante critérios previamente estabelecidos de avaliação e acompanhamento. Durante a análise, foram ressaltadas as categorias de reconhecimento destinadas às unidades escolares, gestores, profissionais de suporte pedagógico e docentes, bem como os critérios relacionados à evolução da aprendizagem, equidade, inclusão, planejamento pedagógico e atendimento aos estudantes com maiores dificuldades. Também foram destacados os mecanismos de transparência do processo de avaliação, incluindo instrumento previamente publicado, Comissão Técnica de Avaliação, regras de impedimento em caso de conflito de interesse, possibilidade de recurso e divulgação dos resultados. Encerrada a discussão, os Pareceres elaborados pelo Relator foram submetidos à apreciação dos membros da Comissão, sendo **aprovados por unanimidade**, ficando a Comissão favorável à tramitação e à **aprovação** dos Projetos de Lei acima mencionados. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, às 12h20min. da tarde, determinando a lavratura da presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros desta Comissão. Jupi/PE, em 24 de agosto de 2026.


José Adriano da Silva
PRESIDENTE


Vanderleia Almeida da Silva Silvério
SECRETÁRIA


Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro
MEMBRO

CNPJ: 11.240.967/0001-67

Avenida Napoleão Teixeira Lima, S/N – Centro – Jupi-PE – 55.395-000

e-mail: cmvjupi@gmail.com

